

Ata 01/2026 de 21 de janeiro de dois mil e vinte e seis para tratar da deliberação sobre o Plano Municipal de Reprogramação de Recursos a serem utilizados em dois mil e vinte e seis.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Padre Marcos, realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis (21/01/2026), as nove e trinta da manhã (9:30h) na sede da Assistência Social localizada na Avenida Jose de Moura Leal, S/N, centro, para deliberar sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos para o exercício de dois mil e vinte e seis. Inicialmente a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a senhora Carla Lariza Ribeiro Carvalho, pronunciou o nome de todos os conselheiros titulares: Maria Carolina de Araujo Silva, Thuanny Mikaella Conceição Silva, Thales Manoel da Silva, Leonardo Homero de Carvalho, Antônia Zenaide da Silva Carvalho, Ganeilza Ana de Oliveira Sousa, Eraldo Carvalho Gomes, Jarbas da Silva Sousa, Eva Ângela Ribeiro, Maria do Perpetuo Socorro Sousa Alves e Arthur Ribeiro Modesto, para verificar se havia quórum. Em seguida iniciou dando as boas-vindas e desejando a todos um excelente ano de trabalho. Cumprimentou a Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Maria Lucicleide da Silva Dias e facultou a palavra a todos. A Secretária Municipal agradeceu o empenho dos conselheiros em desempenhar suas funções, chamando a atenção de todos sobre o quanto o trabalho do conselho é importante para a politica de Assistência Social. A presidente então solicitou que o Plano fosse apresentado e o Senhor Anatalio Antônio da Silva começou por repassar as informações referente ao ordenamento jurídico destacando as portarias do MDS nº 1.043/2024, nº 1.044/2024 e nº 1.073/2025 que regulamentam o assunto. Continuando sua apresentação foi lido o diagnóstico situacional em relação aos programas, projetos e serviços realizados no ano de 2025. Na sequência apresentou-se as contas e seus respectivos saldos, aplicações e finalidades. Após a apresentação a presidente perguntou para os pares se havia necessidade de mais algum esclarecimento, não havendo manifestação, o Plano foi colocado em votação sendo aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar a presidente finalizou a reunião.

Carla Ipariza Ribeiro Carvalho
Antônia Zenaide da Silva Carvalho
Thales Manoel da Silva
CARLOS EDUARDO DE SOUZA LEAL
Arthur Ribeiro Modesto
Eva Ângela Ribeiro
Jarbas da Silva Sousa
Leonardo Homero de Carvalho
Maria Lucicleide da Silva Dias
Anatalio Antônio da Silva
Eraldo Carvalho Gomes

Ata 02/2026 de 26 de janeiro de dois mil e vinte e seis para tratar da deliberação sobre o Plano Municipal de Assistência social do município de Padre Marcos Piauí, quadriênio 2026/2029.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Padre Marcos, realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), as quinze e trinta da tarde (15:30h) na sede da Assistência Social localizada na Avenida Jose de Moura Leal, S/N, centro, para deliberar sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Padre Marcos Piauí, quadriênio 2026/2029. Inicialmente a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a senhora Carla Lariza Ribeiro Carvalho, pronunciou o nome de todos os conselheiros titulares: Maria Carolina de Araujo Silva, Thuanny Mikaella Conceição Silva, Thales Manoel da Silva, Leonardo Homero de Carvalho, Antônia Zenaide da Silva Carvalho, Ganeilza Ana de Oliveira Sousa, Eraldo Carvalho Gomes, Jarbas da Silva Sousa, Eva Ângela Ribeiro, Maria do Perpetuo Socorro Sousa Alves e Arthur Ribeiro Modesto, para verificar se havia quórum. Em seguida iniciou dando as boas-vindas e desejando a todos um excelente ano de trabalho. Cumprimentou a Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Maria Lucicleide da Silva Dias e facultou a palavra a todos. A Secretária Municipal agradeceu o empenho dos conselheiros em desempenhar suas funções, chamando a atenção de todos sobre o quanto o trabalho do conselho é importante para a política de Assistência Social. A presidente então solicitou que o Plano fosse apresentado e o Senhor Anatalio Antônio da Silva, fez uma explanação do conteúdo, sendo debatido e analisado minunciosamente. Foi avaliado cada item relacionado ao diagnóstico situacional em relação aos programas, projetos e serviços existentes, assim como a continuidade dos mesmos e ampliação com melhorias durante o quadriênio 2026/2029. Na sequência apresentou-se o referido Plano. Após a apresentação a presidente perguntou para os pares se havia necessidade de mais algum esclarecimento, não havendo manifestação, o Plano foi colocado em votação sendo aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente finalizou a Reunião. Padre Marcos Piauí, 26 de janeiro de 2026.

Carla Lariza Ribeiro Carvalho
CARLOS GOMES DE SOUSA LEAL
Antônio Schuster de Paula
Deborah Lima Barros
Leonardo Homero de Carvalho
Maria Lucicleide da Silva Dias
Thales Manoel de Silva
Antônia Zenaide S. Carvalho
Jarbas da Silva Sousa
Eva Ângela Ribeiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PI, PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO ESTADO EM 2026.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (17.03.2026), às quinze horas (15:00hs), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida José de Moura Leal s/n cidade de Padre Marcos PI, reuniram-se os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Padre Marcos PI, com o objetivo de avaliar e aprovar O Plano de Ação da Assistência Social do município de Padre Marcos Piauí, a ser desenvolvido no ano de 2026 com recursos a serem repassados pelo estado. Inicialmente a Presidente do CMAS, senhora Carla Lariza Ribeiro Carvalho recepcionou a todos desejando boas vindas e pediu então que a Secretária Municipal de Assistência social Sr.ª. Maria Lucicleide da Silva Dias, apresentasse o Plano de Ação para apreciação de todos os presentes, juntamente com explicações detalhadas verificando sua correta aplicação de acordo com a necessidade da demanda do município, considerando a Portaria MDS nº 1.073/2025 de 31 de março de 2025 que altera a portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Diante das ações que contêm o Plano de Ação da Assistência social/2026, foi falado sobre a estruturação e qualificação das condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS. Após avaliação e debates, todos os conselheiros acharam de acordo o referido Plano aprovando então com parecer favorável por unanimidade para ser desenvolvido durante o ano de 2026. Dessa forma, Fica APROVADO sem ressalvas o Plano de Ação para utilização dos recursos a serem transferidos pelo Estado em 2026, tendo sido observado rigorosamente as normativas legais e infralegais que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no que se refere à finalidade dos recursos, aos blocos de financiamento, às responsabilidades de cada ente federado e aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle social. Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada e foi feito a Resolução nº 003/2026 -CMAS tendo total aprovação. A presidente agradeceu a todos e foi lavrado esse documento que será assinada por todos os presentes. Padre Marcos PI, 17 de março de 2026.

Carla Lariza Ribeiro Carvalho
Leonor Maria Barros
Carlos Eduardo de Sousa Leal
Michel Umbelino Ribeiro
Antonio Augusto de Sousa
Thales Manoel da Silva
Janyra da Silva Sousa
Antônia Benedita S. Carvalho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ

AVENIDA JOSÉ DE MOURA LEAL S/N

E.MAIL: conselhomunicipalsocialpm@gmail.com

CEP: 64680-000 – PADRE MARCOS PIAUÍ – FONE: (89) 98126-5591

ATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ, PARA APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO 2025 DOS RECURSOS REPASSADO AO MUNICÍPIO PELO ESTADO E A PROGRAMAÇÃO Nº 220720720260001, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-RP2 NA MODALIDADE CUSTEIO.

Ata de número 07/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 305 de 30 de dezembro de 1995 e atualizada pela Lei 563/2017 de 03 de julho de 2017, entre elas acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS. Reuniram-se de forma ordinária no dia 07 de maio de 2026. Com o objetivo de discutir e aprovar o Demonstrativo Sintético – Financeiro 2025 dos recursos repassados ao município pelo Estado e a Programação nº 220720720260001, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2 na modalidade custeio. Inicialmente a Presidente do referido conselho, Senhora Carla Lariza Ribeiro Carvalho, cumprimentou a todos os presentes e fez uma explanação dos assuntos pertinentes a pauta da reunião, começando pelo Demonstrativo Sintético Financeiro dos recursos repassados ao município de Padre Marcos por parte do estado; na sequência foi mostrado e discutido a Programação nº 220720720260001, Estruturação da rede de Serviços do SUAS – RP2 na modalidade custeio, onde todos debateram sobre finalidades e vantagens para a população do município. Havendo continuidade, houve também leitura e debates considerando os fundamentos de diversas portarias como: a Portaria MDS nº 1.073/2025 de 31 de março de 2025 que Altera a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a Portaria MDS nº 1.045 de dezembro de 2024 que dispõe sobre os projetos e as ações estruturantes para o MDS, e sobre os critérios e orientações para a execução das programações, em conformidade com a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências; Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências, Família e do Cadastro único, como instrumentos de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão; Portaria MDS nº 124/2017, que trata da guarda dos documentos das despesas realizadas com recursos transferidos na modalidade fundo a fundo, entre outras. Dessa forma, Ficaram APROVADOS sem ressalvas o Demonstrativo Sintético – Financeiro 2025 dos recursos repassados ao município pelo Estado e a Programação nº 220720720260001, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2 na modalidade custeio no valor de R\$ 500,000,00 (Quinhentos Mil reais), a serem transferidos na modalidade fundo a fundo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI, para serem utilizados em dois mil e vinte e seis podendo ser

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ
AVENIDA JOSÉ DE MOURA LEAL S/N
E-MAIL: conselhomunicipalsocialpm@gmail.com
CEP: 64680-000 – PADRE MARCOS PIAUÍ – FONE: (89) 98126-5591

reprogramados mediante aprovação do Conselho caso haja necessidade. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada e foi feito essa ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Padre Marcos Piauí, 07 de maio de 2026.

Luís de Aguiar Ribeiro Carvalho

Ator: Manoel do Silva

Ator: Manoel do Silva

Debora Lima Bonifaz

Carles Emanuel de Sousa Leal

Antônio José de Sousa

Ator: Manoel do Silva

Ator: Manoel do Silva

Ator: Manoel do Silva

Ator: Manoel do Silva

Ator: Manoel do Silva

ATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ, PARA APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO Nº 220720720260002, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-RP2 NA MODALIDADE CUSTEIO NO VALOR DE 500,000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Ata de número **09/2026** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 305 de 30 de **dezembro de 1995 e atualizada pela Lei 563/2017 de 03 de julho de 2017**, entre elas acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS. Reuniram-se de forma ordinária no dia 24 de junho de 2026. Com o objetivo de discutir e aprovar a Programação nº 220720720260002, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2 na modalidade custeio, no valor de 500,000,00 (quinhentos mil reais). Inicialmente a Presidente do referido conselho, Senhora Carla Lariza Ribeiro Carvalho, cumprimentou a todos os presentes e fez uma explanação dos assuntos pertinentes a pauta da reunião, começando pela Programação nº 220720720260002, Estruturação da rede de Serviços do SUAS – RP2 na modalidade custeio, no valor de 500,000,00 (quinhentos mil reais), onde todos debateram sobre finalidades e vantagens para a população do município. Havendo continuidade, houve também leitura e debates considerando os fundamentos de diversas portarias como: a Portaria MDS nº 1.073/2025 de 31 de março de 2025 que Altera a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a Portaria MDS nº 1.045 de dezembro de 2024 que dispõe sobre os projetos e as ações estruturantes para o MDS, e sobre os critérios e orientações para a execução das programações, em conformidade com a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências; Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências, Família e do Cadastro único, como instrumentos de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão; Portaria MDS nº 124/2017, que trata da guarda dos documentos das despesas realizadas com recursos transferidos na modalidade fundo a fundo, entre outras. Dessa forma, Ficou APROVADO sem ressalvas a Programação nº 220720720260002, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2 na modalidade custeio no valor de R\$ 500,000,00 (Quinhentos Mil reais), a serem transferidos na modalidade fundo a fundo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI, para serem utilizados em dois mil e vinte e seis podendo ser reprogramados mediante aprovação do Conselho caso haja necessidade. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada e foi feito essa ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Padre Marcos Piauí, 24 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ

AVENIDA JOSÉ DE MOURA LEAL S/N

E-MAIL: conselhomunicipalsocialpm@gmail.com

CEP: 64680-000 – PADRE MARCOS PIAUÍ – FONE: (89) 98126-5591

População da cidade 50000
Orçamento municipal de 2010
Atuação sobre 100%
Atuação 100% sobre 100%
Crianças 100% sobre 100%
Jovens 100% sobre 100%
Idosos 100% sobre 100%
Grupos 100% sobre 100%
Grupos 100% sobre 100%
Grupos 100% sobre 100%